



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Lido no Expediente

21/6/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em

Discussão em

16/6/13

Assinatura do Presidente

Aprovado em

Discussão em

28/6/13

Assinatura do Presidente

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, arts. 41 inc. I, 42 e 43, § 1º, inc. II, combinado com o disposto na LC nº 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizado pela LM-Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para execução das obras de pavimentação e drenagem de vias integrantes dos programas do Ministério das Cidades – PAC-II- Mobilidade Urbana, no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pro-Transporte Público).

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 22.098.162,05 (vinte e dois milhões, noventa e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito.

**Parágrafo único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado nesta Lei serão aplicados na execução de empreendimentos integrantes dos programas do Ministério das Cidades – PAC II, - Mobilidade Urbana, com interveniência da Caixa Econômica Federal, para beneficiar com pavimentação asfáltica do Vila América no Bairro Boa Vista, Segunda Etapa, totalizando o valor de R\$ 22.098.162,05 (vinte e dois milhões, noventa e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), com prazo de amortização em 240 (duzentos e quarenta) meses e juros de 6% (seis por cento) ao ano, conforme Anexo Único a esta Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas e parcelas da cota parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e/ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montantes necessários para amortização das prestações e dos acessórios, na forma que venham a ser contratadas.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no artigo 159 da Constituição Federal, incisos I e II e, na hipótese de extinção dos impostos ali





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2013

mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal, com os poderes bastantes, para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese do Município de Vitória da Conquista não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de créditos celebrados com aquela instituição financeira.

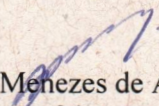
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

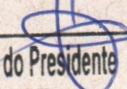
Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos, dotações suficientes para amortização do principal, pagamento dos encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

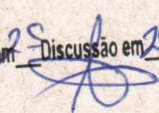
Vitória da Conquista (BA), 19 de junho de 2013.

Lido no Expediente 21/6/13

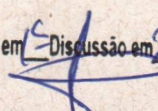
  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 25/6/13 Discussão em 28/6/13

  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 25/6/13 Discussão em 26/6/13

  
Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2013

### ANEXO ÚNICO

EMPREENHIMENTO	PARCELA FINANCIADA ATÉ	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL ATÉ	INVESTIMENTO TOTAL ATÉ	PRAZO DESEMBOLSO(M)	PRAZO DE CARENÇA(M)
Pavimentação asfáltica do Vila América no Bairro Boa Vista, segunda etapa	9.861.260,32	519.013,70	10.380.274,02	24	26
Pavimentação em CBUQ da Zona Oeste, segunda etapa	12.236.901,73	644.047,46	12.880.949,19	30	32

Prazo de Amortização 240 meses com juros de 6% ao ano.

Lido no Expediente 2/16/13  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 25 Discussão em 28/6/13  
Assinatura do Presidente





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Vitória da Conquista (BA), 19 de junho de 2013.

Lido no Ex.º 21/6/13

### Mensagem ao Projeto de Lei nº 24/2013

Assinatura do Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e a seus dignos pares o Projeto de Lei nº 24/2013, que solicita autorização para a Administração Municipal de Vitória da Conquista contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II – Segunda Etapa – Mobilidade Urbana, no Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana (Pro-Transporte Público), pleito selecionado pelas portarias 109 e 111 de 2013 do Ministério das Cidades.

Vitória da Conquista tem sido atendida pelo Programa de Aceleração de Crescimento/PAC, seja por meio de importantes intervenções no nosso espaço urbano da mesma forma que o Governo da Presidenta Dilma Roussef contemplou o Município com milhares de casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida. Todos sabem o alto custo das obras de drenagem e de pavimentação asfáltica, por isso é muito difícil que ações dessa natureza sejam executadas apenas com recursos próprios do Município. Tais custos provocariam enorme desvio de recursos orçamentários das políticas públicas e programas sociais, que são indispensáveis à melhoria da qualidade de vida do segmento social mais vulnerável da população. Financiamento como este, para o qual estamos solicitando autorização legislativa, é um meio eficiente de atender financeiramente as necessidades dessas obrigações governamentais ligadas à infraestrutura urbana.

Ao par do amplo trabalho de pavimentação e drenagem, de ciclovias implantadas e das mais variadas intervenções no espaço urbano, reconhecemos que ainda falta muito a fazer. As obras programadas destinam-se aos bairros populares e periféricos da cidade, atendendo justas reivindicações dos nossos munícipes.





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

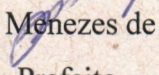
www.pmvc.ba.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

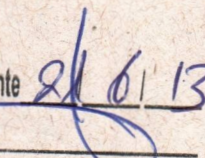
Ressalte-se, também, que as condições financeiras foram rigorosamente observadas e revelaram-se extremamente vantajosas para o Município. O prazo de amortização de 240 meses, com juros de 6% a.a e o prazo de carência bastante razoável permite-nos afirmar, com certeza, que não ocorrerá qualquer desequilíbrio em nossas contas e conservaremos ainda um enorme índice de capacidade de endividamento e de pagamento.

Assim sendo, confiamos mais uma vez, no alto espírito público dessa Egrégia Casa de Leis, a fim de que analise e aprove o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

Lido no Expediente

  
Assinatura do Presidente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO

## E INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

OBRA: PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO SENHORINHA CAIRO - ZONA OESTE 2ª ETAPA

DATA: 31/07/2012

CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO: BAHIA

LOGRADOURO	MEDIDAS (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	PASSEIO (m)	LARGURA (m)	PASSEIO (m²)	MEIOS FIOS (ml)
AVENIDA 01	548,50	9,00	4.936,50	506,00	2,40	1.214,40	1.012,00
AVENIDA 14	276,30	9,00	2.486,70	266,00	2,40	638,40	532,00
AVENIDA 16	276,30	9,00	2.486,70	266,00	2,40	638,40	532,00
AVENIDA 17	276,30	9,00	2.486,70	266,00	2,40	638,40	532,00
RUA 01	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 02	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 03	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 04	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 05	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 06	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 07	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 08	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 09	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 10	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 11	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 12	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 13	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 14	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 15	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
RUA 16	170,00	7,00	1.190,00	150,00	2,40	360,00	300,00
CAMINHO 01	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 02	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 03	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 04	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 05	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 06	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 07	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 08	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 09	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 10	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 11	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 12	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 13	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 14	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 15	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
CAMINHO 16	141,00	6,00	846,00	136,00	2,40	326,40	272,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.353,40</b>		<b>44.972,60</b>	<b>5.880,00</b>		<b>14.112,00</b>	<b>11.760,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO  
E INFRAESTRUTURA URBANA  
Gabinete do Secretário

OBRA: PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO MIRO CAIRO - ZONA OESTE 2ª ETAPA  
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA  
ESTADO: BAHIA

DATA: 31/07/2012

LOGRADOURO	MEDIDAS (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	PASSEIO (m)	LARGURA (m)	PASSEIO (m²)	MEIOS FIOS (ml)
RUA C - 01	716,76	9,00	6.450,84	609,08	2,40	1.461,79	1.218,16
RUA C - 02	520,80	9,00	4.687,20	424,25	2,40	1.018,20	848,50
RUA C - 03	704,71	9,00	6.342,39	626,29	2,40	1.503,10	1.252,56
RUA C - 04	887,15	9,00	7.984,35	807,08	2,40	1.936,99	1.614,16
RUA C - 05	842,48	9,00	7.582,32	801,82	2,40	1.923,89	1.603,24
RUA C - 06	895,66	9,00	8.060,94	873,00	2,40	2.095,20	1.746,00
RUA C - 07	985,87	9,00	8.872,83	962,96	2,40	2.311,15	1.925,96
RUA C - 08	970,42	9,00	8.733,78	966,30	2,40	2.319,12	1.932,60
AVENIDA RADIAL 01	405,86	9,00	3.652,74	304,84	2,40	731,82	609,68
AVENIDA RADIAL 8	160,68	8,00	1.285,44	119,51	2,40	288,82	239,02
AVENIDA RADIAL 8	546,35	8,00	4.370,80	280,23	2,40	672,55	560,48
AVENIDA RADIAL 04	405,85	9,00	3.652,65	319,20	2,40	766,08	636,40
AVENIDA RADIAL 05	406,15	9,00	3.655,35	306,19	2,40	734,86	612,38
AVENIDA RADIAL 06	260,08	9,00	2.340,72	257,80	2,40	618,24	515,20
AVENIDA 06	571,78	9,00	5.146,02	571,78	2,40	1.372,27	1.143,56
RUA 1	159,98	9,00	1.439,82	128,90	2,40	309,36	257,80
RUA 2	781,00	9,00	7.029,00	746,98	2,40	1.792,75	1.493,96
CAMINHO 09	108,11	9,00	972,99	108,11	2,40	259,46	216,22
CAMINHO 10	108,11	9,00	972,99	108,11	2,40	259,46	216,22
CAMINHO 11	108,11	9,00	972,99	108,11	2,40	259,46	216,22
CAMINHO 34	189,16	9,00	1.702,44	189,16	2,40	453,98	378,32
AVENIDA 09	187,00	9,00	1.683,00	187,00	2,40	448,80	374,00
CAMINHO 35	184,81	9,00	1.663,29	184,81	2,40	443,54	369,62
AVENIDA 10	181,91	9,00	1.637,19	181,91	2,40	436,58	363,82
CAMINHO 36	179,20	9,00	1.612,80	179,20	2,40	430,08	358,40
AVENIDA 11	176,85	9,00	1.591,65	176,85	2,40	424,44	353,70
CAMINHO 37	173,38	9,00	1.560,42	173,38	2,40	416,11	346,76
AVENIDA 12	170,92	9,00	1.538,28	170,92	2,40	410,21	341,84
CAMINHO 38	171,30	9,00	1.541,70	171,30	2,40	411,12	342,60
AVENIDA 13	170,92	9,00	1.538,28	170,92	2,40	410,21	341,84
AVENIDA 07	373,27	9,00	3.359,43	355,50	2,40	853,20	711,00
RUA 5	195,00	9,00	1.755,00	195,00	2,40	468,00	390,00
AVENIDA 14	813,40	9,00	7.320,60	753,20	2,40	1.807,68	1.506,40
TOTAL	13.713,03		122.710,24	12.519,31		30.046,34	25.036,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvcc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO  
E INFRAESTRUTURA URBANA  
Gabinete do Secretário

OBRA: PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO VILA AMÉRICA 2ª ETAPA  
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA  
ESTADO: BAHIA

DATA: 31/07/2012

LOGRADOURO	MEDIDAS (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	PASSEIO (m)	LARGURA (m)	PASSEIO (m²)	MEIOS FIOS (ml)
RUA D4	335,77	7,00	2.350,39	279,77	2,40	671,45	559,54
VIA LOCAL 09C	158,25	7,00	1.107,75	95,90	2,40	208,32	173,60
VIA LOCAL 10C	32,80	7,00	229,60	32,80	2,40	78,72	65,60
VIA LOCAL 11C	137,54	7,00	962,78	130,54	2,40	313,30	261,08
VIA LOCAL 12C	33,36	7,00	233,52	33,36	2,40	80,06	66,72
VIA LOCAL 13C	37,88	7,00	265,16	37,88	2,40	90,91	75,76
RUA 09B	424,82	7,00	2.973,74	417,82	2,40	1.002,77	835,84
VIA LOCAL 01B	37,88	7,00	265,16	37,88	2,40	90,91	75,76
VIA LOCAL 02B	388,49	7,00	2.719,43	380,49	2,40	885,16	720,98
VIA LOCAL 06B	225,20	7,00	1.576,40	225,20	2,40	540,48	450,40
VIA LOCAL 06B	85,22	7,00	596,54	85,22	2,40	204,53	170,44
VIA LOCAL 07B	85,22	7,00	596,54	85,22	2,40	204,53	170,44
VIA LOCAL 09B	317,12	7,00	2.219,84	303,12	2,40	727,48	606,24
VIA LOCAL 10B	317,12	7,00	2.219,84	310,12	2,40	744,29	620,24
VIA LOCAL 03B	179,95	7,00	1.259,65	179,95	2,40	431,88	359,90
VIA LOCAL 04B	179,95	7,00	1.259,65	158,95	2,40	381,48	317,60
VIA LOCAL 11B	37,88	7,00	265,16	37,88	2,40	90,91	75,76
AV. CENTRAL (TRECHO)	299,62	9,00	2.696,58	264,62	2,40	635,09	529,24
VIA LOCAL 08A	243,98	7,00	1.707,66	236,98	2,40	568,75	473,98
VIA LOCAL 10A	176,12	7,00	1.232,84	176,12	2,40	422,69	352,24
VIA LOCAL 11A	204,76	7,00	1.433,46	197,76	2,40	474,67	395,56
VIA LOCAL 09A	85,17	7,00	596,19	85,17	2,40	204,41	170,34
VIA LOCAL 06A	179,92	7,00	1.259,44	179,92	2,40	431,81	359,84
VIA LOCAL 07A	179,92	7,00	1.259,44	165,92	2,40	398,21	331,84
AVENIDA 02	229,74	9,00	2.067,66	222,74	2,40	534,58	445,48
VIA LOCAL 12A	188,35	7,00	1.318,45	167,35	2,40	401,64	334,70
VIA LOCAL 13A	37,88	7,00	265,16	37,88	2,40	90,91	75,76
RUA D1 (1ª PARTE)	272,08	7,00	1.904,56	265,08	2,40	636,19	530,16
RUA D1 (2ª PARTE)	194,12	7,00	1.358,84	188,12	2,40	451,49	376,24
TRECHO SUPERIOR ESG.	88,17	7,00	617,19	45,18	2,40	108,43	90,36
VIA LOCAL D8	37,88	7,00	265,16	37,88	2,40	90,91	75,76
VIA LOCAL D9	254,42	7,00	1.780,94	212,42	2,40	509,81	424,84
VIA LOCAL D15	260,41	7,00	1.822,67	253,41	2,40	608,18	506,82
VIA LOCAL D14	260,41	7,00	1.822,67	260,41	2,40	624,98	520,82
VIA LOCAL D13	260,41	7,00	1.822,67	260,41	2,40	624,98	520,82
VIA LOCAL D12	260,41	7,00	1.822,67	260,41	2,40	624,98	520,82
VIA LOCAL D11	252,00	7,00	1.764,00	209,33	2,40	502,39	418,66
VIA LOCAL D10	172,04	7,00	1.204,28	123,72	2,40	296,03	247,44
CIRC. VIA LOCAL D10	37,88	7,00	265,16	37,88	2,40	90,91	75,76
VIA LOCAL E4	270,93	7,00	1.896,51	263,93	2,40	633,43	527,66
VIA LOCAL E1	78,41	7,00	548,87	39,89	2,40	95,26	79,38
VIA LOCAL E2	99,43	7,00	696,01	99,43	2,40	238,63	198,86
VIA LOCAL E3	99,43	7,00	696,01	99,43	2,40	238,63	198,86
VIA LOCAL E14	129,90	7,00	909,30	115,90	2,40	278,16	231,80
VIA LOCAL J1	97,03	7,00	679,21	97,03	2,40	232,67	194,08
VIA LOCAL J2	120,48	7,00	843,36	120,48	2,40	289,15	240,96
VIA LOCAL J3	137,55	7,00	962,85	137,55	2,40	330,12	275,10
VIA LOCAL J4	158,56	7,00	1.109,92	158,56	2,40	380,54	317,12
VIA LOCAL J5	180,42	7,00	1.262,94	180,42	2,40	433,01	360,84
VIA LOCAL J6	198,50	7,00	1.389,50	191,50	2,40	459,80	383,00
VIA LOCAL J7	148,45	7,00	1.046,65	142,55	2,40	342,12	285,10
VIA LOCAL J8	236,90	7,00	1.658,30	229,90	2,40	551,76	459,80
VIA LOCAL J9	260,35	7,00	1.822,45	260,35	2,40	624,84	520,70
VIA LOCAL J10	279,62	7,00	1.957,34	279,62	2,40	671,09	558,24
VIA LOCAL J11	196,06	7,00	1.372,42	188,03	2,40	451,63	376,66
VIA LOCAL J12	87,12	7,00	609,84	80,12	2,40	192,29	160,24
RUA 02	296,86	7,00	2.078,02	248,80	2,40	592,32	493,60
CIRC. RUA 02	37,88	7,00	265,16	37,88	2,40	90,91	75,76
RUA 03J	296,86	7,00	2.078,02	282,86	2,40	678,66	565,72
CIRC. RUA 03J	37,88	7,00	265,16	37,88	2,40	90,91	75,76
VIA LOCAL 09K	286,86	7,00	2.008,02	285,86	2,40	688,06	571,72
VIA LOCAL 09K	179,92	7,00	1.259,44	165,92	2,40	398,21	331,84
VIA LOCAL 04K	179,92	7,00	1.259,44	151,92	2,40	364,61	303,64
VIA LOCAL 05K	190,21	7,00	1.331,47	190,21	2,40	456,50	380,42
VIA LOCAL 07K	296,67	7,00	2.076,09	286,67	2,40	645,29	537,74
VIA LOCAL 00K	190,21	7,00	1.331,47	190,21	2,40	456,50	380,42
VIA LOCAL 06L	123,72	7,00	866,04	95,72	2,40	229,73	191,64
RUA 02L	296,67	7,00	2.076,09	275,67	2,40	662,09	551,74
VIA LOCAL 06L	296,67	7,00	2.076,09	275,67	2,40	662,09	551,74
VIA LOCAL 04L	296,67	7,00	2.076,09	275,67	2,40	662,09	551,74
VIA LOCAL 02L	202,32	7,00	1.416,24	154,97	2,40	371,93	309,94
VIA LOCAL 07L	37,88	7,00	265,16	37,88	2,40	90,91	75,76
AVENIDA A	1.034,31	9,00	9.309,79	908,31	2,40	2.179,94	1.816,62
TOTAL	14.252,71		102.896,31	13.158,02		31.579,25	26.316,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO  
E INFRAESTRUTURA URBANA  
Gabinete do Secretário

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO CIDADE MARAVILHOSA - ZONA OESTE 2ª ETAPA  
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA  
ESTADO: BAHIA

DATA: 31/07/2012

LOGRADOURO	MEDIDAS (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	PASSEIO (m)	LARGURA (m)	PASSEIO (m²)	MEIOS FIOS (ml)
RUA R	212,00	7,00	1.484,00	206,00	2,40	494,40	412,00
RUA S	443,00	7,00	3.101,00	435,00	2,40	1.044,00	870,00
RUA Q	212,00	7,00	1.484,00	206,00	2,40	494,40	412,00
AVENIDA 1	243,00	12,00	2.916,00	234,00	2,40	561,60	468,00
RUA P	212,00	7,00	1.484,00	206,00	2,40	494,40	412,00
RUA O	212,00	7,00	1.484,00	206,00	2,40	494,40	412,00
RUA M	243,00	7,00	1.701,00	234,00	2,40	561,60	468,00
RUA L	212,00	7,00	1.484,00	206,00	2,40	494,40	412,00
RUA A	562,00	7,00	3.934,00	537,00	2,40	1.288,80	1.074,00
RUA B	118,00	7,00	826,00	115,00	2,40	276,00	230,00
RUA C	118,00	7,00	826,00	115,00	2,40	276,00	230,00
RUA D	624,00	7,00	4.368,00	575,00	2,40	1.380,00	1.150,00
RUA T	216,00	7,00	1.512,00	206,00	2,40	494,40	412,00
RUA JOSÉ A. DOS SANTOS	213,00	7,00	1.491,00	206,00	2,40	494,40	412,00
RUA SEIS - V. SERRANA	420,00	7,00	2.940,00	406,00	2,40	974,40	812,00
AVENIDA DE LIGAÇÃO	1.000,00	7,00	7.000,00	887,00	2,40	2.128,80	1.774,00
AVENIDA 2	149,00	12,00	1.788,00	137,00	2,40	328,80	274,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.409,00</b>		<b>39.823,00</b>	<b>5.117,00</b>		<b>12.280,80</b>	<b>10.234,00</b>

Zona Oeste total  
5.409,00  
6.353,40  
13.713,03  
-----  
25.475,43